



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1004/2022

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1118/2018 – GMS Nº 282/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA - PEL, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - CRESLON E SHELTER DA CCL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo: 19.178.462-6

Para fins de reajuste do Contrato nº 1118/2018 – GMS nº 282/2019, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Casa de Custódia de Londrina - CCL, Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON e Shelter da CCL, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 21.800,87 (vinte e um mil oitocentos reais e oitenta e sete centavos);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1004/2022**

3. Percentual Total de Reajuste de 24,86% - IGP-M acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2021;
4. A partir do dia 23/03/2022 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 5.418,28 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o novo Valor Diário de **R\$ 27.219,28 (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**;
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 23 de março de 2022 a 30 de dezembro de 2022, é de R\$ 1.533.373,24 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos);
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018



ePROTOCOLO



Documento: **100420226TAPADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDAContraton11182018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 10/08/2022 17:58.

Inserido ao protocolo **19.178.462-6** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 10/08/2022 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4c64a0d71a45fd217f7b220d3f545cf.